



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 297/2023”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 31 de março de 2023.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Francisco Adelino Sampaio, Manoel Alves Mota, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Francisco Adelino Sampaio, Manoel Alves Mota, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

Atribuído de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DN: c.168, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB-CP, AL, ou=SEM BRANCO,  
ou=0533489000111, ou=FULVIO EMERSON GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2023.03.30 13:54:00 -03'00'

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

03/04/2023

PRESIDENTE DA CMT

Protocolo Sob o nº 204/2023  
as folhas 93 no livro de Protocolo nº 08  
Tauá, 31/03/2023  
Servidor Responsável

